 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP)**  
( ) ORDINÁRIA ( X ) EXTRAORDINÁRIA

**DATA:** 10/05/2018      **HORA:** 13h20min

**LOCAL:** Complexo de Comissões Técnicas

TITULARES				SUPLENTES			
F	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO
	Agenor Neto	MDB			Antônio Granja	PDT	
	Elmano Freitas	PT			Rachel Marques	PT	
	Odilon Aguiar	PSD			Jeová Mota	PDT	
	Walter Cavalcante	MDB			Leonardo Araújo	MDB	
	Evandro Leitão	PDT			Leonardo Pinheiro	PP	

LEGENDA				
<b>F:</b> Frequência	<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado

**I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

Nada Consta

**II – EXPEDIENTE:**

Nada Consta

**III – ORDEM DO DIA**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**


Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Voltando com Emenda de Plenário à Proposição nº 45/2018 (Mensagem nº 8.249), de autoria do Poder Executivo, “Regulamenta o art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecendo práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública estadual; institui a Comissão Estadual de Sustentabilidade da Administração Pública (CSAPE), e dá outras providências”. (CTASP)**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	<b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

**Emenda Aditiva de Plenário nº 03/2018 à Proposição 45/2018 de autoria do deputado Capitão Wagner – “Acrescenta dispositivo ao projeto de lei n.º 45/2018, na forma que indica”.**

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Modificativa de Plenário nº 04/2018 à Proposição 45/2018 de autoria do deputado Capitão Wagner – “Modifica o caput do artigo 11 do projeto de lei n.º 45/2018, na forma que indica”.**

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Aditiva de Plenário nº 05/2018 à Proposição 45/2018 de autoria do deputado Capitão Wagner – “Acrescenta parágrafo ao artigo 11 do projeto de lei n.º 45/2018, na forma que indica”.**

**Relator:**

**Parecer:**

**2. Voltando com Emenda de Plenário à Proposição nº 48/2018 (Mensagem nº 8.274), de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a criação da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do estado do Ceará (SUPESP), no âmbito da administração pública estadual e dá outras providências”. (CTASP)**

**Emenda Aditiva de Plenário nº 01/2018 à Proposição 48/2018 de autoria do Poder Executivo – “Acrescenta § 3º ao art. 3º da mensagem 8.274/2018, na forma que indica”.**

**Relator:**

**Parecer:**

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias